



Comprovante de Publicação

Nº: 1760

Identificação: 897/2010

Data/Hora Veiculação: 07/05/2010 18:04

Data Publicação :
10/05/2010

Ato: DECRETO Nº 23.566/2010

Assunto: **COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Institui a Comissão de Eleição dos Representantes do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal, e dá outras providências**

Completo

DECRETO Nº 23.566/2010 Súmula: ?Institui a Comissão de Eleição dos Representantes do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal, e dá outras providências?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e em atendimento aos Ofícios Nºs 013/08 (Câmara Municipal de Araucária); 068/10 (ASPMA); 022/10 (ASCMA); 170/10 (SISMMAR) e 036/10 (SIFAR). DECRETA Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Eleição dos representantes do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal, conforme determinam os Artigos 12, 18 e 98 da Lei Municipal nº 1.493/04. Art. 2º - A Comissão a que se refere o Artigo 1º, será composta de 01(um) representante do Executivo Municipal, 01 (um) do Legislativo Municipal, 01 (um) da Associação dos Servidores da Prefeitura do Município de Araucária - ASPMA, 01 (um) da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Araucária ? ASCMA, 01 (um) do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária ? SISMMAR e 01 (um) do Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária ? SIFAR, abaixo nominados: I? Representante do Poder Executivo Municipal AIRTON MOREIRA PINTO II ? Representante do Poder Legislativo Municipal ROGÉRIO JOSÉ BONETTO III ? Representante da Associação dos Servidores da Prefeitura do Município de Araucária ? ASPMA MIGUEL NUNES IV ? Representante da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Araucária ? ASCMA LUIZ AUGUSTO LEMOS Pág. 02 do Dec. 23.566/10 V ? Representante do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária ? SISMMAR GIOVANA PAOLA PILETTI BRONDANI VI ? Representante do Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária ? SIFAR JULIO TELES CA BARBOSA VII ? Secretária da Comissão: JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA Parágrafo Único: A presidência da referida Comissão será exercida pelo representante do Poder Executivo Municipal. Art. 3º- O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 04 de maio de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.05.07 17:14:23 -0300